



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEAD Nº 20230920-2 de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Maria Keila Caetano Freire**, matrícula nº 0089, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

- a) **06/10/2023 a 04/11/2023** (1º período)
- b) **06/11/2023 a 05/12/2023** (2º período)
- c) **06/12/2023 a 05/01/2024** (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 20 de setembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário